



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 120/2026

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Art. 6, inciso XX, da Lei Federal n.º 13.144/2021)

1. INTRODUÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada na confecção de uniformes institucionais destinados aos servidores da Câmara Municipal de Alegrete, compreendendo camisetas, camisas, calças, jaquetas e/ou outras peças necessárias à padronização visual e identificação funcional, confeccionadas em material de qualidade, conforme especificações técnicas, quantidades, tamanhos, cores e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, visando atender às necessidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Alegrete. Conforme especificações constantes no Edital, documentos e todos os anexos do Pregão Eletrônico n.º 011/2026 e Processo Administrativo n.º 1200/2026.

1.2. A contratada deverá realizar a aferição das medidas individualmente de todas as peças, diretamente com cada servidor, nas dependências da Câmara Municipal de Alegrete. Após a entrega dos uniformes, a contratada ficará obrigada a efetuar todos os ajustes necessários, sem ônus adicional para a Administração, tantas vezes quantas forem necessárias, a fim de assegurar o adequado caimento e conformidade das peças.

1.3. Como condição para a assinatura do contrato/ata, a empresa vencedora deverá apresentar amostra dos uniformes, confeccionados com o tecido e nas cores especificadas neste Termo de Referência, para fins de análise e aprovação pela Câmara Municipal de Alegrete, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de padronização da vestimenta dos servidores da Câmara Municipal de Alegrete, de modo a assegurar adequada identificação institucional, organização do ambiente de trabalho e melhor apresentação do Poder Legislativo perante a sociedade.

2.2. O uso de uniformes institucionais contribui para a valorização da imagem da Câmara, facilita o reconhecimento dos servidores pelos cidadãos, promove maior segurança e reforça o princípio da



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**



eficiência na prestação dos serviços públicos, além de atender às rotinas administrativas e operacionais desenvolvidas diariamente no âmbito desta Casa Legislativa.

2.3. Ressalta-se, ainda, que a disponibilização de uniformes adequados constitui medida que visa proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, garantindo conforto, funcionalidade e adequação às atividades desempenhadas, bem como o cumprimento das normas internas e dos princípios da legalidade, economicidade e interesse público, previstos na Lei n.º 14.133/2021.

2.4. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e conveniente para atender às demandas institucionais da Câmara Municipal de Alegrete, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

3. ALINHAMENTO ENTRE O OBJETO DA CONTRATAÇÃO, O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL, E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

3.1. O objeto está totalmente alinhado já que consta no Plano de Contratação Anual deste ano de 2026, e a despesa consta na Lei de Diretrizes Orçamentárias, insere-se na manutenção da infraestrutura necessária ao próprio funcionamento da Câmara, pela natureza e finalidade da contratação.

3.2. O arquivo publicado do Plano de Contratação Anual poderá ser conferido no seguinte endereço:
<https://pncp.gov.br/app/pca/91551119000108/2026/1>

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A empresa contratada deverá fornecer os uniformes em conformidade com as especificações técnicas, quantidades, modelos, cores, tamanhos e demais características definidas no Termo de Referência, observando padrões de qualidade compatíveis com o uso institucional.

4.2. Os uniformes deverão ser confeccionados com materiais novos, de primeira qualidade, resistentes e adequados ao uso contínuo, não sendo admitido o fornecimento de produtos usados, recondicionados ou em desacordo com as especificações estabelecidas.

4.3. As peças deverão apresentar acabamento adequado, costuras firmes, padronização de cores e tamanhos, bem como atender às normas técnicas aplicáveis, quando houver e deverão sere confeccionados sob medida para cada servidor.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**



4.4. A contratada deverá assegurar a correta identificação institucional da Câmara Municipal de Alegrete, quando exigido, por meio de aplicação de logomarca, bordado ou estampa, conforme padrões previamente definidos pela Administração.

4.5. A entrega dos uniformes deverá ocorrer no prazo, local e condições estabelecidas pela Câmara Municipal de Alegrete, sendo de inteira responsabilidade da contratada os custos relacionados a transporte, embalagem e demais encargos necessários ao cumprimento do objeto, sendo que os pedidos de compras oriundos dessa licitação, o (s) ganhador (es) dos itens deverão entregar sem custo adicional de frete, na sede da Câmara Municipal de Alegrete.

4.6. A contratada deverá substituir, sem ônus adicional para a Administração, quaisquer peças que apresentem defeitos de fabricação, divergências de tamanho, desconformidade com as especificações ou danos verificados no momento da entrega ou durante o prazo de garantia.

4.7. A contratada deverá possuir regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária, nos termos da legislação vigente, comprovada por meio da documentação exigida no processo de contratação.

4.8. As peças deverão ser confeccionadas sob medida de cada servidor e a empresa deverá fazer os ajustes necessários após a entrega do produto.

4.9. O fornecimento dos uniformes deverá observar as disposições da Lei n.º 14.133/2021, bem como demais normas legais e regulamentares aplicáveis, especialmente aquelas relativas à responsabilidade da contratada, sanções administrativas e fiscalização contratual.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. As quantidades estimadas foram de acordo com a demanda dos serviços necessários verificados na Câmara.

Item	Foto meramente ilustrativa	Descrição: A contratada deverá realizar a aferição das medidas individualmente de todas as peças, diretamente com cada servidor, nas dependências da Câmara Municipal de Alegrete. Após a entrega dos uniformes, a contratada ficará obrigada a efetuar todos os ajustes necessários, sem ônus adicional para a Administração, tantas vezes quantas forem necessárias, a fim de assegurar o adequado caimento e conformidade das peças.	Unidade	Quantidade máxima estimada



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**



01	Feminina Masculina	Camiseta tipo polo, manga curta, com bolso, modelagem tradicional (regular fit) ou levemente ajustada (slim), adequada para uso institucional e profissional. Tecido: Algodão Pima. Composição: 100% algodão Pima (ou com até 5% elastano para conforto). Estrutura: malha piquet ou interlock premium. Gramatura ideal: 200 a 240 g/m² (mais encorpado e durável) Gola: Gola polo estruturada em malha canelada (rib), com reforço interno, fechamento frontal com 2 a 3 botões, garantindo aparência alinhada e durabilidade. Bolso: Bolso frontal localizado no lado esquerdo do peito, com acabamento reforçado nas bordas. Aplicação de logomarca institucional bordada diretamente sobre o bolso (ou centralizada), em alta definição, com linha resistente ao desgaste e às lavagens. Mangas: Manga curta com acabamento em rib ou bainha simples reforçada. Barra: Barra inferior com acabamento em bainha dupla, podendo ter pequenas aberturas laterais (fendas) para melhor mobilidade. Tamanhos: PP, P, M, G, GG e EG, conforme necessidade da Administração. Acabamento: tecido novo, isento de defeitos, com resistência a lavagens e manutenção da cor. Cor: Preta ou azul marinho. (a cor será definida pela administração). Amostra: Obrigatório apresentar amostra da camiseta no tecido e com a cor definida, antes da assinatura da Ata.	Serviço	160
02	Feminina Masculina	Camisa Social Manga longa feminina e masculina, Personalizada. Confeccionada em tecido tricoline com elastano, Composição: Algodão de no mínimo 95% (preferencialmente fio penteado). Elastano: entre 2% e 5% Gramatura: média (aproximadamente 120 a 150 g/m²), proporcionando conforto térmico, durabilidade	Serviço	160



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**



e adequada apresentação formal.

A peça deverá possuir abertura frontal com fechamento por botões em resina ou material similar, gola social estruturada, confeccionada com entretela interna, garantindo firmeza, durabilidade e adequado caimento, mantendo a forma mesmo após lavagens, compatível com o padrão institucional e ambiente formal.

Bolso: Bolso frontal localizado no lado esquerdo na altura do peito, em formato retangular, com acabamento reforçado nas bordas.

Aplicação de logomarca institucional bordada diretamente sobre o bolso (ou centralizada), em alta definição, com linha resistente ao desgaste e às lavagens, com acabamento reforçado, a personalização da logomarca deverá ser no bolso.

A camisa deverá ser de mangas longas, com punhos estruturados, confeccionados com entretela interna, fechamento por botões em resina ou material similar, permitindo ajuste adequado ao punho do usuário, com acabamento refinado, costuras reforçadas e padrão de confecção compatível com o uso institucional.

A personalização institucional deverá ser realizada por bordado, conforme padrão visual definido pela Câmara Municipal de Alegrete.

O fornecimento deverá ocorrer em tamanhos sob medida, conforme levantamento prévio realizado pela empresa na Câmara, assegurando adequado caimento aos usuários.

Acabamento: tecido novo, isento de defeitos, com resistência a lavagens e manutenção da cor.

Tamanhos e Fornecedor: Fornecedor em tamanhos sob medida. Levantamento prévio com cada servidor da Câmara Municipal de Alegrete, a contratada deverá tirar as medidas individuais e posterior ajustes caso seja necessário. Garantia de adequado caimento aos usuários.

A peça deverá manter padrão de qualidade compatível com uso institucional diário,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**



		garantindo conforto, resistência e apresentação adequada ao ambiente profissional. Cor: cinza claro. Amostra: Obrigatório apresentar amostra da camiseta no tecido e com a cor definida, antes da assinatura da Ata.		
03	Feminina  Masculina 	Camisa Social Manga Curta feminina e masculina, Personalizada. Confeccionada em tecido tricoline com elastano, com bolso. Composição: Algodão: mínimo 95% (preferencialmente fio penteado) Elastano: entre 2% e 5% Gramatura: média (aproximadamente 120 a 150 g/m²), proporcionando conforto térmico, durabilidade e adequada apresentação formal. A peça deverá possuir abertura frontal com fechamento por botões, gola social estruturada, confeccionada com entretela interna, garantindo firmeza, durabilidade e adequado caimento, mantendo a forma mesmo após lavagens, compatível com o padrão institucional e ambiente formal. Deverá apresentar mangas com acabamento refinado, costuras reforçadas, utilização de linha de costura de alta resistência e padrão de confecção compatível com o uso institucional. Os botões deverão ser confeccionados em resina ou material similar de qualidade equivalente, resistentes ao uso e às lavagens. A camisa deverá ter 1 (um) bolso frontal localizado na altura do peito (lado esquerdo), em formato retangular, com acabamento reforçado, a personalização deverá ser no bolso. A personalização institucional deverá ser realizada por bordado, conforme padrão visual definido pela Câmara Municipal de Alegrete. O fornecimento deverá ocorrer em tamanhos sob medida, conforme levantamento prévio realizado pela Empresa Contratada, assegurando adequado caimento aos usuários. Acabamento: tecido novo, isento de defeitos,	Serviço	160



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**



		com resistência a lavagens, e manutenção da cor. Tamanhos e Fornecimento: Fornecimento em tamanhos sob medida. Levantamento prévio com cada servidor da Câmara Municipal de Alegrete, a contratada deverá tirar as medidas individuais e posterior ajustes caso seja necessário. Garantia de adequado caimento aos usuários. A peça deverá manter padrão de qualidade compatível com uso institucional diário, garantindo conforto, resistência e apresentação adequada ao ambiente profissional. Cor: cinza claro. Amostra: Obrigatório apresentar amostra da camisa confeccionada com o tecido e com a cor definida, antes da assinatura do Contrato.		
04	Feminina	Calça social feminina e masculina, com modelagem clássica de alfaiataria, adequada ao uso institucional, proporcionando elegância, conforto e mobilidade. Tecido: Confeccionada em tecido <i>Two Way</i> (bi-elástico), com elasticidade nos dois sentidos (urdume e trama), garantindo maior conforto ao usuário e melhor adaptação ao corpo. Composição: Poliéster: 92% a 96% Elastano: 4% a 8%. Gramatura: Gramatura mínima do tecido: entre 220 g/m² e 280 g/m². Características do tecido: Alta durabilidade e resistência ao uso contínuo. Elasticidade bidirecional (maior conforto e liberdade de movimentos). Baixa tendência a amassar. Boa respirabilidade e conforto térmico., Toque macio e caimento estruturado (ideal para alfaiataria). Fácil manutenção (dispensa passadoria intensa). Modelagem Feminina: Corte reto ou levemente ajustado ao corpo. Cós: Cós com leve elasticidade lateral. Cintura média (cós médio) com aproximadamente 8 (oito) cm de largura. Cós	Serviço	160





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

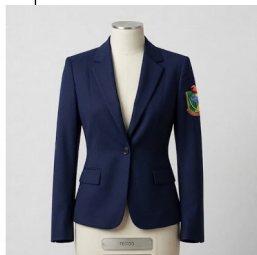


	Masculina 	com fechamento frontal composto por dois ou três botões centrais alinhados e zíper central alinhado, proporcionando melhor ajuste e segurança. Passantes para cinto. O cós deve ser estruturado com entretela interna com elasticidade (entretela stretch) ou entretela leve e flexível, que acompanhe o movimento do tecido. Caimento: anatômico e confortável. Bolsos laterais tipo faca. Bolsos traseiros embutido. Acabamento refinado e reforçado. Acabamento interno com costuras reforçadas. Modelagem Masculina: Corte reto (clássico). Cós: Cós estruturado, com acabamento em alfaiataria, confeccionado no mesmo tecido da peça, com entretela interna para maior sustentação e durabilidade. Possui passantes para cinto distribuídos de forma uniforme, garantindo melhor ajuste ao corpo. Deverá conter leve elasticidade lateral (cós com elástico embutido ou ajuste interno), sem comprometer o aspecto social da peça, assegurando maior conforto e adaptação ao usuário. Acabamento interno limpo, com costuras reforçadas e bem finalizadas, sem irregularidades, garantindo padrão estético e resistência ao uso contínuo. Fechamento: Fechamento frontal composto por zíper de alta resistência, botão interno de segurança e colchete metálico ou gancho de alfaiataria, proporcionando firmeza e acabamento discreto. Sistema que garanta segurança, conforto e durabilidade. Bolsos laterais tipo faca. Bolsos traseiros embutidos. Acabamento interno com costuras reforçadas. Observações para os dois modelos: As peças devem apresentar excelente acabamento, sem transparência. O tecido não deve formar bolinhas (anti-pilling). Manter aparência formal mesmo após múltiplas lavagens. Alta durabilidade Toque agradável Boa estabilidade dimensional Manutenção da aparência mesmo após lavagens frequentes		
--	---	---	--	--



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**



		Requisitos de Qualidade do Tecido. Tecido novo, isento de defeitos Resistência ao uso contínuo Resistência a lavagens frequentes Manutenção da cor original. Baixa propensão a deformações. Não apresentar desgaste precoce Barra para os dois modelos: Acabamento padrão social. Bainha uniforme e bem estruturada Tamanhos e Fornecimento para os dois modelos: Fornecimento em tamanhos sob medida. Levantamento prévio com cada servidor da Câmara Municipal de Alegrete, a contratada deverá tirar as medidas individuais e posterior ajustes caso seja necessário. Garantia de adequado caimento aos usuários. A peça deverá manter padrão de qualidade compatível com uso institucional diário, garantindo conforto, resistência e apresentação adequada ao ambiente profissional. Cor: azul ou preto (a cor será definida pela administração). Amostra: Obrigatório apresentar amostra da calça (nos dois modelos, masculina e feminina) confeccionada com o tecido e com a cor definida, antes da assinatura do Contrato/Ata.		
05	Feminino  	Blazer Masculino e Feminino confeccionado em tecido de alfaiataria tipo Two Way (bi-stretch), com elasticidade em dois sentidos, proporcionando conforto, liberdade de movimento e excelente caimento, mantendo a formalidade exigida em ambientes profissionais. Composição do tecido: Poliéster: 60% a 75% , Viscose: 20% a 35% , Elastano: 2% a 6%. Gramatura: Entre 230 e 280 g/m². Modelagem e Estrutura Masculino: Corte clássico de alfaiataria. Modelagem reta com leve acinturamento (slim moderado). Ombros estruturados com ombreiras discretas. Lapela tradicional tipo notch lapel (lapela entalhada). Fechamento frontal com 2 botões. Modelagem e Estrutura Feminina:	Serviço	80



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**



	Masculino  	Modelagem acinturada com recortes anatômicos, Ombros levemente estruturados. Lapela clássica. Fechamento com 1 ou 2 botões. Comprimento na altura do quadril. Detalhes Construtivos: Bolsos frontais embutidos com lapela. Bolso superior (tipo peito) para lenço institucional. Abertura traseira: Abertura central ou 2 laterais (maior mobilidade). Punhos com 3 a 4 botões (decorativos ou funcionais). Parte Interna: Tipo de Forro – Meio Forro com Elastano: Blazer confeccionado com forro parcial (semi-forrado), utilizando tecido de forro com elasticidade, compatível com o tecido principal. Composição do forro: Poliéster: mínimo 95%, Elastano: mínimo 3%. Distribuição do Forro (Obrigatória): Partes Forradas: Frente interna completa (lado esquerdo e direito). Mangas internas (totalmente forradas). Região dos ombros e parte superior das costas (pala interna). Partes sem forro: Parte inferior das costas (região central posterior), permitindo maior ventilação. Acabamento da parte não forrada: Costuras internas obrigatoriamente: embutidas, ou protegidas com viés, ou overloque fino de alta qualidade. Acabamento interno de alfaiataria (costuras embutidas e reforçadas). Desempenho: Alta resistência ao uso contínuo. Baixo índice de amassamento. Mantém o formato ao longo do tempo. Conforto térmico e mecânico (movimento). Composição do tecido: Poliéster: 60% a 75%, Viscose: 20% a 35%, Elastano: 2% a 6%. Gramatura: Entre 220 e 270 g/m² Detalhes Construtivos: Bolsos embutidos discretos (com ou sem lapela). Comprimento na altura do quadril ou levemente alongado. Punhos: com acabamento refinado e sem botões. Entretela estruturante de alta qualidade. Desempenho: Excelente adaptação ao corpo		
--	--	--	--	--



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**



		sem restringir movimentos. Não marca excessivamente. Mantém aparência alinhada durante o uso prolongado. Alta durabilidade e fácil manutenção. Tamanhos e Fornecimento: Fornecimento em tamanhos sob medida. Levantamento prévio com cada servidor da Câmara Municipal de Alegrete, a contratada deverá tirar as medidas individuais e posterior ajustes caso seja necessário. Garantia de adequado caimento aos usuários. Acabamentos e padrão institucional: Logomarca bordado e aplicado na manga direita na parte superior. Aviaamentos de alta resistência. Cor: Preta ou azul marinho (a cor será definida pela administração). Amostra: Obrigatório apresentar amostra da jaqueta confeccionada no tecido e com a cor definida, antes da assinatura do Contrato/Ata.		
06	Feminino  Masculino  Masculino e Feminino 	Casaco feminino e masculino em fleece técnico de alta performance, similar aos padrões utilizados por marcas como Columbia e The North Face, com tratamento anti-pilling, gramatura mínima de 200 g/m² e alta durabilidade para uso institucional. Tecido: Fleece técnico (malha polar) com construção em microfibras de poliéster de alta densidade, com acabamento escovado em ambas as faces ou face interna felpada. Composição: 100% Poliéster de alta performance (microfibra). Tecnologia (referência de mercado): Fleece tipo TKA / Polartec (ou equivalente) – padrão The North Face. Gramatura: Entre 200 g/m² e 300 g/m² (leve a médio peso – ideal para uso institucional). Características técnicas: Alto isolamento térmico com baixo peso. Toque extremamente macio (soft touch). Secagem rápida. Baixa retenção de umidade. Excelente respirabilidade. Tratamento anti-pilling (não forma bolinhas). Alta resistência à abrasão. Estabilidade dimensional (não deforma). Ideal	Serviço	80



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

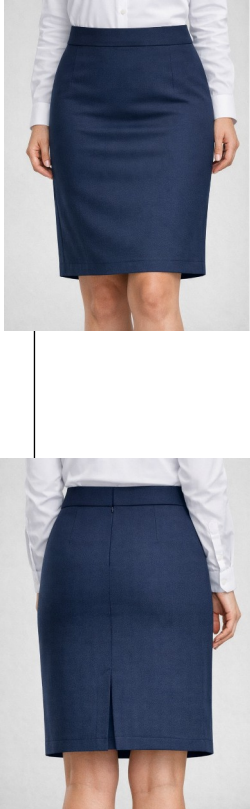


		para uso em sistema de camadas (segunda pele + fleece + jaqueta). Modelagem: Corte ergonômico (inspirado em vestuário outdoor). Caimento reto (masculino) e levemente ajustado (feminino). Comprimento na altura do quadril. Permite mobilidade e uso sobre camisa social. Detalhes construtivos: Gola alta (proteção térmica cervical). Fechamento frontal com zíper integral (full zip). Bolsos laterais com fechamento em zíper. Costuras reforçadas. Punhos com acabamento em elástico embutido ou viés elástico rebatido, proporcionando ajuste ao pulso, vedação térmica, durabilidade e acabamento estético superior, sem deformação ao longo do uso. Barra com ajuste. Acabamentos e padrão institucional: Logomarca bordado e aplicado na manga direita na parte superior. Aviaamentos de alta resistência. Cor: Preta ou azul marinho (a cor será definida pela administração). Diferencial (padrão Columbia/North Face): Tecido com tratamento anti-pilling real (não cria bolinhas mesmo com uso contínuo). Excelente relação peso x aquecimento. Durabilidade superior ao fleece comum de mercado. Acabamento premium com aparência profissional, e eficiente para os invernos rigorosos de nossa região. Tamanhos e Fornecimento: Fornecimento em tamanhos sob medida. Levantamento prévio com cada servidor da Câmara Municipal de Alegrete, a contratada deverá tirar as medidas individuais e posterior ajustes caso seja necessário. Garantia de adequado caimento aos usuários. A peça deverá manter padrão de qualidade compatível com uso institucional diário, garantindo conforto, resistência e apresentação adequada ao ambiente profissional. Amostra: Obrigatório apresentar amostra da jaqueta confeccionada no tecido e com a cor definida, antes da assinatura do		
--	--	---	--	--



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**



07		Contrato. Saia feminina destinada à composição de uniforme institucional, confeccionada em tecido de alfaiataria tipo gabardine, com trama fechada, proporcionando resistência, conforto térmico e adequada apresentação profissional. Características técnicas: Composição do tecido: Poliéster (65% a 75%), Viscose ou Algodão (20% a 33%) e Elastano (2% a 5%), garantindo leve elasticidade, conforto e durabilidade. Gramatura: Entre 200 e 260 g/m². Modelagem: Corte reto ou levemente evasê, com caimento alinhado ao corpo, sem excessos de volume, assegurando elegância e mobilidade. Comprimento: Na altura do joelho ou no máximo 2 (dois) dedos acima do joelho, conforme padrão institucional. Cintura: Cintura média, com aproximadamente 6 (seis) centímetros com cóis estruturado. Fechamento: zíper invisível lateral ou traseiro, com botão interno de segurança. Abertura(fenda): Abertura traseira (fenda central), com comprimento aproximado de no máximo 10 cm, dimensionada para proporcionar maior mobilidade durante a caminhada, sem comprometer a discrição e a formalidade da peça. Acabamento: Costuras reforçadas, barra com acabamento interno adequado e forro parcial ou total, conforme necessidade do tecido. Tamanhos e Fornecimento: Fornecimento em tamanhos sob medida. Levantamento prévio com cada servidor da Câmara Municipal de Alegrete, a contratada deverá tirar as medidas individuais e posterior ajustes caso seja necessário. Garantia de adequado caimento aos usuários. Cor: Preta ou azul marinho (a cor será definida pela administração). Adicionais: Conter pences para melhor ajuste ao corpo. Finalidade: Peça destinada ao uso diário por	Serviço	160
----	--	--	---------	-----



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**



		servidoras no exercício de suas funções, devendo apresentar durabilidade, conforto e aparência formal compatível com o ambiente institucional. Amostra: Obrigatória a apresentação de amostra da saia. A amostra deverá ser confeccionada com o tecido especificado e na cor definida. A apresentação deverá ocorrer antes da assinatura da Ata.		
--	--	---	--	--

5.2. Conjuntos completos versão feminina (imagem meramente ilustrativa)





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**



5.3. Conjunto completo versão masculina (imagem meramente ilustrativa)



6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Foi verificada a existência de fornecedores para realização dos serviços para atender a presente contratação. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais disponíveis no Licitacon, e outros sites, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração, contudo, verificou que as contratações se assemelham com a forma de contratação pretendida.

6.2. Com o objetivo de identificar a solução mais adequada para atender às necessidades da Câmara Municipal de Alegrete quanto à padronização visual e identificação funcional de seus servidores, foi realizado levantamento de mercado, a análise contemplou aspectos como viabilidade técnica, qualidade dos materiais, capacidade de atendimento às quantidades e tamanhos variados, possibilidade de personalização, prazos de entrega, custos envolvidos e aderência às exigências administrativas do órgão público.

6.2.1. Solução 1 – Aquisição de uniformes prontos, sem personalização específica. Consiste na compra de peças padronizadas disponíveis no mercado varejista ou atacadista, sem identidade visual institucional exclusiva.

Avaliação: Embora apresente menor custo inicial, esta solução não atende plenamente às necessidades da Câmara, uma vez que não possibilita a personalização com logomarca, cores institucionais e padronização visual adequada, além de limitar a identificação funcional dos servidores.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**



Solução 2 – Contratação de empresa especializada na confecção de uniformes institucionais, conforme especificações técnicas definidas.

Consiste na contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de uniformes institucionais (camisetas, camisas, calças, jaquetas e/ou outras peças), com definição prévia de especificações técnicas, materiais, cores, tamanhos, quantidades, personalização e padrões de qualidade, conforme estabelecido no Termo de Referência.

Avaliação: Esta solução permite atender integralmente às necessidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Alegrete, garantindo padronização visual, identificação funcional dos servidores, qualidade dos materiais, durabilidade das peças e melhor controle da execução contratual, além de possibilitar a ampla competitividade entre fornecedores especializados.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**



6.3. Solução Mais Adequada - Após análise, concluiu-se que a contratação diante das alternativas analisadas, verifica-se que a Solução 2 mostra-se a mais vantajosa para a Administração Pública, por atender aos princípios da eficiência, economicidade, padronização e interesse público, assegurando a contratação de uniformes institucionais com qualidade, identidade visual adequada e conformidade com as necessidades da Câmara Municipal de Alegrete.

7. VALOR ESTIMATIVA DO CONTRATADO

7.1. Valor Total Anual: Valor Total Anual: R\$ 189.692,80 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais com oitenta centavos).

7.2. A contratação é conforme descrições dos serviços e valores de referência na tabela constante abaixo:

Item	Código do Serviço (Sistema GOVBR)	Quantidade e mínima a ser cotada	Quantidade máxima a ser adquirida (a quantidade foi considerada 1 ano de Ata de Registro de Preços)	Unidade	Descrição dos Serviços: A contratada deverá realizar a aferição das medidas individualmente de todas as peças, diretamente com cada servidor, nas dependências da Câmara Municipal de Alegrete. Após a entrega dos uniformes, a contratada ficará obrigada a efetuar todos os ajustes necessários, sem ônus adicional para a Administração, tantas vezes quantas forem necessárias, a fim de assegurar o adequado caimento e conformidade das peças.	Valor Unitário Máximo de referência (R\$)	Valor Total Máximo de referência (R\$)
01	61324	160	160	Serviço	Camiseta tipo polo, manga curta, com bolso, modelagem tradicional (regular fit) ou levemente ajustada (slim), adequada para uso institucional e profissional. Tecido: Algodão Pima. Composição: 100% algodão Pima (ou com até 5% elastano para conforto). Estrutura: malha piquet ou interlock premium. Gramatura ideal: 200 a 240 g/m ² (mais encorpado e durável) Gola: Gola polo estruturada em malha canelada (rib), com reforço interno, fechamento frontal com 2 a 3 botões, garantindo aparência	R\$ 80,64	R\$ 12.902,40



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**



					alinhada e durabilidade. Bolso: Bolso frontal localizado no lado esquerdo do peito, com acabamento reforçado nas bordas. Aplicação de logomarca institucional bordada diretamente sobre o bolso (ou centralizada), em alta definição, com linha resistente ao desgaste e às lavagens. Mangas: Manga curta com acabamento em rib ou bainha simples reforçada. Barra: Barra inferior com acabamento em bainha dupla, podendo ter pequenas aberturas laterais (fendas) para melhor mobilidade. Tamanhos: PP, P, M, G, GG e EG, conforme necessidade da Administração. Acabamento: tecido novo, isento de defeitos, com resistência a lavagens e manutenção da cor. Cor: Preta ou azul marinho. (a cor será definida pela administração). Amostra: Obrigatório apresentar amostra da camiseta no tecido e com a cor definida, antes da assinatura da Ata.		
02	61325	160	160	Serviço	Camisa Social Manga longa feminina e masculina, Personalizada. Confeccionada em tecido tricoline com elastano, Composição: Algodão de no mínimo 95% (preferencialmente fio penteado). Elastano: entre 2% e 5% Gramatura: média (aproximadamente 120 a 150 g/m²), proporcionando conforto térmico, durabilidade e adequada apresentação formal. A peça deverá possuir abertura frontal com fechamento por botões em resina ou material similar, gola social estruturada, confeccionada com entretela interna, garantindo firmeza, durabilidade e adequado caimento, mantendo a forma mesmo após lavagens, compatível com o padrão institucional e ambiente formal. A camisa deverá ter 1 (um) bolso frontal localizado na altura do peito no lado esquerdo, em formato retangular, com acabamento reforçado, a personalização da logomarca deverá ser no bolso.	R\$ 168,00	R\$ 26.880,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**



					A camisa deverá ser de mangas longas, com punhos estruturados, confeccionados com entretela interna, fechamento por botões em resina ou material similar, permitindo ajuste adequado ao punho do usuário, com acabamento refinado, costuras reforçadas e padrão de confecção compatível com o uso institucional. A personalização institucional deverá ser realizada por bordado, conforme padrão visual definido pela Câmara Municipal de Alegrete. O fornecimento deverá ocorrer em tamanhos sob medida, conforme levantamento prévio realizado pela empresa na Câmara, assegurando adequado caimento aos usuários. Acabamento: tecido novo, isento de defeitos, com resistência a lavagens e manutenção da cor. Tamanhos e Fornecedor: Fornecedor em tamanhos sob medida. Levantamento prévio com cada servidor da Câmara Municipal de Alegrete, a contratada deverá tirar as medidas individuais e posterior ajustes caso seja necessário. Garantia de adequado caimento aos usuários. A peça deverá manter padrão de qualidade compatível com uso institucional diário, garantindo conforto, resistência e apresentação adequada ao ambiente profissional. Cor: cinza claro, azul claro ou marinho (a cor será definida pela administração). Amostra: Obrigatório apresentar amostra da camiseta no tecido e com a cor definida, antes da assinatura da Ata.		
03	61326	160	160	Serviço	Camisa Social Manga Curta feminina e masculina, Personalizada. Confeccionada em tecido tricoline com elastano, com bolso. Composição: Algodão: mínimo 95% (preferencialmente fio penteado) Elastano: entre 2% e 5% Gramatura: média (aproximadamente 120 a 150 g/m²), proporcionando conforto térmico, durabilidade e adequada apresentação formal. A peça deverá possuir abertura frontal com fechamento por botões, gola social estruturada, confeccionada com entretela interna,	R\$ 161,82	R\$ 25.891,20



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**



					garantindo firmeza, durabilidade e adequado caimento, mantendo a forma mesmo após lavagens, compatível com o padrão institucional e ambiente formal. Deverá apresentar mangas com acabamento refinado, costuras reforçadas, utilização de linha de costura de alta resistência e padrão de confecção compatível com o uso institucional. Os botões deverão ser confeccionados em resina ou material similar de qualidade equivalente, resistentes ao uso e às lavagens. A camisa deverá ter 1 (um) bolso frontal localizado na altura do peito (lado esquerdo), em formato retangular, com acabamento reforçado, a personalização deverá ser no bolso. A personalização institucional deverá ser realizada por bordado, conforme padrão visual definido pela Câmara Municipal de Alegrete. O fornecimento deverá ocorrer em tamanhos sob medida, conforme levantamento prévio realizado pela Empresa Contratada, assegurando adequado caimento aos usuários. Acabamento: tecido novo, isento de defeitos, com resistência a lavagens, e manutenção da cor. Tamanhos e Fornecimento: Fornecimento em tamanhos sob medida. Levantamento prévio com cada servidor da Câmara Municipal de Alegrete, a contratada deverá tirar as medidas individuais e posterior ajustes caso seja necessário. Garantia de adequado caimento aos usuários. A peça deverá manter padrão de qualidade compatível com uso institucional diário, garantindo conforto, resistência e apresentação adequada ao ambiente profissional. Cor: cinza claro. Amostra: Obrigatório apresentar amostra da camisa confeccionada com o tecido e com a cor definida, antes da assinatura do Contrato.		
04	61328	160	160	Serviço	Calça social feminina e masculina, com modelagem clássica de alfaiataria, adequada ao uso institucional, proporcionando elegância,	R\$ 251,46	R\$ 40.233,60



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**



				conforto e mobilidade. Tecido: Confeccionada em tecido <i>Two Way</i> (bi-elástico), com elasticidade nos dois sentidos (urdume e trama), garantindo maior conforto ao usuário e melhor adaptação ao corpo. Composição: Poliéster: 92% a 96% Elastano: 4% a 8%. Gramatura: Gramatura mínima do tecido: entre 220 g/m² e 280 g/m². Características do tecido: Alta durabilidade e resistência ao uso contínuo. Elasticidade bidirecional (maior conforto e liberdade de movimentos). Baixa tendência a amassar. Boa respirabilidade e conforto térmico., Toque macio e caimento estruturado (ideal para alfaiataria). Fácil manutenção (dispensa passadoria intensa). Modelagem Feminina: Corte reto ou levemente ajustado ao corpo. Cós: Cós com leve elasticidade lateral. Cintura média (cós médio) com aproximadamente 8 (oito) cm de largura. Cós com fechamento frontal composto por dois ou três botões centrais alinhados e zíper central alinhado, proporcionando melhor ajuste e segurança. Passantes para cinto. O cós deve ser estruturado com entretela interna com elasticidade (entretela stretch) ou entretela leve e flexível, que acompanhe o movimento do tecido. Caimento: anatômico e confortável. Bolsos laterais tipo faca. Bolsos traseiros embutido. Acabamento refinado e reforçado. Acabamento interno com costuras reforçadas. Modelagem Masculina: Corte reto (clássico). Cós: Cós estruturado, com acabamento em alfaiataria, confeccionado no mesmo tecido da peça, com entretela interna para maior sustentação e durabilidade. Possui passantes para cinto distribuídos de forma uniforme, garantindo melhor ajuste ao corpo. Deverá conter leve elasticidade lateral (cós com elástico embutido ou ajuste interno), sem comprometer o aspecto social da peça, assegurando maior conforto e adaptação ao usuário. Acabamento interno limpo, com costuras reforçadas e bem finalizadas,		
--	--	--	--	---	--	--



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**



				sem irregularidades, garantindo padrão estético e resistência ao uso contínuo. Fechamento: Fechamento frontal composto por zíper de alta resistência, botão interno de segurança e colchete metálico ou gancho de alfaiataria, proporcionando firmeza e acabamento discreto. Sistema que garanta segurança, conforto e durabilidade. Bolsos laterais tipo faca. Bolsos traseiros embutidos. Acabamento interno com costuras reforçadas. Observações para os dois modelos: As peças devem apresentar excelente acabamento, sem transparência. O tecido não deve formar bolinhas (anti-pilling). Manter aparência formal mesmo após múltiplas lavagens. Alta durabilidade Toque agradável Boa estabilidade dimensional Manutenção da aparência mesmo após lavagens frequentes Requisitos de Qualidade do Tecido. Tecido novo, isento de defeitos Resistência ao uso contínuo Resistência a lavagens frequentes Manutenção da cor original. Baixa propensão a deformações. Não apresentar desgaste precoce Barra para os dois modelos: Acabamento padrão social. Bainha uniforme e bem estruturada Tamanhos e Fornecimento para os dois modelos: Fornecimento em tamanhos sob medida. Levantamento prévio com cada servidor da Câmara Municipal de Alegrete, a contratada deverá tirar as medidas individuais e posterior ajustes caso seja necessário. Garantia de adequado caimento aos usuários. A peça deverá manter padrão de qualidade compatível com uso institucional diário, garantindo conforto, resistência e apresentação adequada ao ambiente profissional. Cor: azul ou preto (a cor será definida pela administração). Amostra: Obrigatório apresentar amostra da calça (nos dois modelos, masculina e feminina) confeccionada com o tecido e com a cor definida, antes da assinatura do Contrato/Ata.		
--	--	--	--	--	--	--



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**



05	61329	80	80	Serviço	Blazer Masculino e Feminino confeccionado em tecido de alfaiataria tipo Two Way (bi-stretch), com elasticidade em dois sentidos, proporcionando conforto, liberdade de movimento e excelente caimento, mantendo a formalidade exigida em ambientes profissionais. Composição do tecido: Poliéster: 60% a 75% , Viscose: 20% a 35% , Elastano: 2% a 6%. Gramatura: Entre 230 e 280 g/m². Modelagem e Estrutura Masculino: Corte clássico de alfaiataria. Modelagem reta com leve acinturamento (slim moderado). Ombros estruturados com ombreiras discretas. Lapela tradicional tipo notch lapel (lapela entalhada). Fechamento frontal com 2 botões. Modelagem e Estrutura Feminina: Modelagem acinturada com recortes anatômicos, Ombros levemente estruturados. Lapela clássica. Fechamento com 1 ou 2 botões. Comprimento na altura do quadril. Detalhes Construtivos: Bolsos frontais embutidos com lapela. Bolso superior (tipo peito) para lenço institucional. Abertura traseira: 1 abertura central ou 2 laterais (maior mobilidade). Punhos com 3 a 4 botões (decorativos ou funcionais). Parte Interna: Tipo de Forro – Meio Forro com Elastano: Blazer confeccionado com forro parcial (semi-forrado), utilizando tecido de forro com elasticidade, compatível com o tecido principal. Composição do forro: Poliéster: mínimo 95% , Elastano: mínimo 3%. Distribuição do Forro (Obrigatória): Partes Forradas: Frente interna completa (lado esquerdo e direito). Mangas internas (totalmente forradas). Região dos ombros e parte superior das costas (pala interna). Partes sem forro: Parte inferior das costas (região central posterior), permitindo maior ventilação. Acabamento da parte não forrada: Costuras internas obrigatoriamente: embutidas, ou protegidas com viés, ou overloque fino de alta qualidade. Acabamento interno de alfaiataria (costuras embutidas e reforçadas). Desempenho: Alta resistência ao uso contínuo. Baixo índice de	R\$ 326,00	R\$ 26.080,00
----	-------	----	----	---------	---	------------	---------------



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**



					amassamento. Mantém o formato ao longo do tempo. Conforto térmico e mecânico (movimento). Composição do tecido: Poliéster: 60% a 75%, Viscose: 20% a 35%, Elastano: 2% a 6% . Gramatura: Entre 220 e 270 g/m² Detalhes Construtivos: Bolsos embutidos discretos (com ou sem lapela). Comprimento na altura do quadril ou levemente alongado. Punhos: com acabamento refinado e sem botões. Entretela estruturante de alta qualidade. Desempenho: Excelente adaptação ao corpo sem restringir movimentos. Não marca excessivamente. Mantém aparência alinhada durante o uso prolongado. Alta durabilidade e fácil manutenção. Tamanhos e Fornecimento: Fornecimento em tamanhos sob medida. Levantamento prévio com cada servidor da Câmara Municipal de Alegrete, a contratada deverá tirar as medidas individuais e posterior ajustes caso seja necessário. Garantia de adequado caimento aos usuários. Acabamentos e padrão institucional: Logomarca bordado e aplicado na manga direita na parte superior. Aviamentos de alta resistência. Cor: Preta ou azul marinho (a cor será definida pela administração). Amostra: Obrigatório apresentar amostra da jaqueta confeccionada no tecido e com a cor definida, antes da assinatura do Contrato/Ata.		
06	61746	80	80	Serviço	Casaco feminino e masculino em fleece técnico de alta performance, similar aos padrões utilizados por marcas como Columbia e The North Face, com tratamento anti-pilling, gramatura mínima de 200 g/m² e alta durabilidade para uso institucional. Tecido: Fleece técnico (malha polar) com construção em microfibras de poliéster de alta densidade, com acabamento escovado em ambas as faces ou face interna felpada. Composição: 100% Poliéster de alta performance (microfibras). Tecnologia (referência de mercado): Fleece tipo TKA / Polartec (ou	R\$ 368,66	R\$ 29.492,80



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**



					equivalente) – padrão The North Face. Gramatura: Entre 200 g/m² e 300 g/m² (leve a médio peso – ideal para uso institucional). Características técnicas: Alto isolamento térmico com baixo peso. Toque extremamente macio (soft touch). Secagem rápida. Baixa retenção de umidade. Excelente respirabilidade. Tratamento anti-pilling (não forma bolinhas). Alta resistência à abrasão. Estabilidade dimensional (não deforma). Ideal para uso em sistema de camadas (segunda pele + fleece + jaqueta). Modelagem: Corte ergonômico (inspirado em vestuário outdoor). Caimento reto (masculino) e levemente ajustado (feminino). Comprimento na altura do quadril. Permite mobilidade e uso sobre camisa social. Detalhes construtivos: Gola alta (proteção térmica cervical). Fechamento frontal com zíper integral (full zip). Bolsos laterais com fechamento em zíper. Costuras reforçadas. Punhos com acabamento em elástico embutido ou viés elástico rebatido, proporcionando ajuste ao pulso, vedação térmica, durabilidade e acabamento estético superior, sem deformação ao longo do uso. Barra com ajuste. Acabamentos e padrão institucional: Logomarca bordado e aplicado na manga direita na parte superior. Aviaamentos de alta resistência. Cor: Preta ou azul marinho (a cor será definida pela administração). Diferencial (padrão Columbia/North Face): Tecido com tratamento anti-pilling real (não cria bolinhas mesmo com uso contínuo). Excelente relação peso x aquecimento. Durabilidade superior ao fleece comum de mercado. Acabamento premium com aparência profissional, e eficiente para os invernos rigorosos de nossa região. Tamanhos e Fornecimento: Fornecimento em tamanhos sob medida. Levantamento prévio com cada servidor da Câmara Municipal de Alegrete, a contratada deverá tirar as medidas individuais e posterior ajustes caso seja necessário. Garantia de adequado caimento aos usuários.		
--	--	--	--	--	---	--	--



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**



					A peça deverá manter padrão de qualidade compatível com uso institucional diário, garantindo conforto, resistência e apresentação adequada ao ambiente profissional. Amostra: Obrigatório apresentar amostra da jaqueta confeccionada no tecido e com a cor definida, antes da assinatura do Contrato/Ata.		
07	61747	160	160	Serviço	Saia feminina destinada à composição de uniforme institucional, confeccionada em tecido de alfaiataria tipo gabardine, com trama fechada, proporcionando resistência, conforto térmico e adequada apresentação profissional. Características técnicas: Composição do tecido: Poliéster (65% a 75%), Viscose ou Algodão (20% a 33%) e Elastano (2% a 5%), garantindo leve elasticidade, conforto e durabilidade. Gramatura: Entre 200 e 260 g/m². Modelagem: Corte reto ou levemente evasê, com caimento alinhado ao corpo, sem excessos de volume, assegurando elegância e mobilidade. Comprimento: Na altura do joelho ou no máximo 2 (dois) dedos acima do joelho, conforme padrão institucional. Cintura: Cintura média, com aproximadamente 6 (seis) centímetros com cós estruturado. Fechamento: Zíper invisível lateral ou traseiro, com botão interno de segurança. Abertura(fenda): Abertura traseira (fenda central), com comprimento aproximado de no máximo 10 cm, dimensionada para proporcionar maior mobilidade durante a caminhada, sem comprometer a descrição e a formalidade da peça. Acabamento: Costuras reforçadas, barra com acabamento interno adequado e forro parcial ou total, conforme necessidade do tecido. Tamanhos e Fornecimento: Fornecimento em tamanhos sob medida. Levantamento prévio com cada servidor da Câmara Municipal de Alegrete, a contratada deverá tirar as medidas individuais e posterior ajustes caso seja necessário. Garantia de adequado caimento aos	R\$ 176,33	R\$ 28.212,80

Alegrete,

“Doe sangue, Doe órgãos, salve vidas”.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**



					usuários. Cor: Preta ou azul marinho (a cor será definida pela administração). Adicionais: Conter pences para melhor ajuste ao corpo. Finalidade: Peça destinada ao uso diário por servidoras no exercício de suas funções, devendo apresentar durabilidade, conforto e aparência formal compatível com o ambiente institucional. Amostra: Obrigatória a apresentação de amostra da saia. A amostra deverá ser confeccionada com o tecido especificado e na cor definida. A apresentação deverá ocorrer antes da assinatura da Ata.		
Valor Total (R\$)							R\$ 189.692,80

Observação 1: A composição de preço de referência foi baseado nas propostas recebidas, considerando a média dos valores de cotação para referência.

Observação 2: Estas quantidades são consideradas anualmente.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**



8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A partir deste Estudo Técnico Preliminar tendo como escopo decisório a adequação orçamentária, o impacto financeiro, a economicidade, a qualidade técnica da solução, o impacto ambiental e social decidiu pela adoção da "SOLUÇÃO" para o atendimento da necessidade identificada, mediante a

8.2. Considerando as características de utilização, as quantidades de serviços necessários, e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção é a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva contratação dos serviços de confecção de uniformes institucionais destinados aos servidores da Câmara Municipal de Alegrete, compreendendo camisetas, camisas, calças, jaquetas e/ou outras peças necessárias à padronização visual e identificação funcional, confeccionadas em material de qualidade, conforme especificações técnicas, quantidades, tamanhos, cores e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, visando atender às necessidades administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Alegrete, assim também pela boa qualidade e procedência de cada serviço licitado.

8.3. Concluiu-se que a melhor forma de aquisição dos serviços por se tratar de serviços comuns, o processo licitatório na sua forma eletrônica é a solução mais viável para a Administração, levando em conta os princípios da economicidade, publicidade transparência e interesse público. Portanto, a solução mais viável para a organização das demandas desse processo licitatório.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

9.2. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda não será parcelada, pois o objeto da contratação refere-se à padronização de uniformes.

9.3. Dessa forma, a opção pelo julgamento GLOBAL mostra-se a mais vantajosa para a



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**



Administração, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e racionalização dos procedimentos, conforme dispõe a Lei n.º 14.133/2021.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A contratação de empresa especializada na confecção de uniformes institucionais destinados aos servidores da Câmara Municipal de Alegrete tem por objetivo alcançar resultados que assegurem a padronização visual, a identificação funcional e o atendimento adequado às necessidades administrativas e operacionais da Casa Legislativa.

10.2. Com a implementação da contratação, pretende-se obter os seguintes resultados:

10.2.1. Padronização da identidade visual institucional da Câmara Municipal de Alegrete, por meio do uso de uniformes confeccionados conforme modelos, cores e personalizações definidas no Termo de Referência;

10.2.2. Melhoria na identificação funcional dos servidores, facilitando o reconhecimento por parte do público interno e externo, contribuindo para a organização e segurança dos ambientes institucionais;

10.2.3. Elevação do padrão de apresentação dos servidores, refletindo maior profissionalismo e alinhamento com a imagem institucional do Poder Legislativo;

10.2.4. Garantia de qualidade, conforto e durabilidade das peças, mediante a utilização de materiais adequados e conformes às especificações técnicas estabelecidas;

10.2.5. Otimização dos recursos públicos, assegurando melhor relação custo-benefício e reduzindo a necessidade de substituições frequentes dos uniformes;

10.3. Dessa forma, a contratação contribuirá para o fortalecimento da organização institucional, da imagem pública e da eficiência operacional da Câmara Municipal de Alegrete.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO/ATA

11.1. Para assegurar a adequada execução contratual, a Câmara Municipal de Alegrete deverá adotar, antes da assinatura do contrato/Ata, as seguintes providências:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**



11.1.1. Designação de Fiscal e Substituto do Contrato/Ata

a) A designação deverá observar a capacidade técnica dos indicados, garantindo o acompanhamento técnico, administrativo e operacional da execução contratual.

11.1.2. Capacitação dos Servidores Designados

a) Realização de capacitação básica dos servidores indicados para as funções de gestor, fiscal e substituto do contrato/Ata, abordando temas como atribuições legais na gestão e fiscalização contratual, procedimentos de registro e controle das ocorrências durante a execução do contrato, procedimentos administrativos em caso de descumprimento contratual.

b) A capacitação poderá ser realizada internamente ou por meio de treinamentos oferecidos por órgãos de controle (como tribunais de contas) ou consultorias especializadas.

11.2. A Administração deverá assegurar que todas as etapas da contratação observem rigorosamente os dispositivos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como as normas internas aplicáveis, garantindo a legalidade, a transparência, a eficiência e a economicidade do procedimento.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Para a execução do objeto desta contratação, não há contratações correlatas ou interdependentes que necessitem ser realizadas de forma conjunta ou prévia.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Não há impacto ambiental relevante com essa contratação.

13.2. A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

13.3. A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

14.1. Diante das análises realizadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar, especialmente quanto à necessidade identificada, ao levantamento de mercado, à definição da solução mais adequada e à demonstração dos resultados pretendidos, conclui-se que a contratação de empresa especializada na



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
PALÁCIO LAURO DORNELLES
SETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**



confeção de uniformes institucionais destinados aos servidores da Câmara Municipal de Alegrete, mostra-se tecnicamente viável, economicamente adequada e administrativamente necessária.

14.2. A solução proposta atende de forma plena às demandas administrativas e operacionais da Câmara Municipal de Alegrete, garantindo a padronização da identidade visual institucional, a adequada identificação funcional dos servidores e a melhoria da apresentação dos serviços prestados ao público, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

14.3. Além disso, a contratação permite maior controle da qualidade dos materiais, da personalização das peças, dos prazos de entrega e da execução contratual, assegurando melhor relação custo-benefício para a Administração Pública e reduzindo riscos de aquisições inadequadas ou desalinhadas às necessidades institucionais.

14.4. Assim, resta devidamente demonstrado que a contratação pretendida é adequada, necessária e conveniente para o atendimento da necessidade a que se destina, estando em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei n.º 14.133/2021 e com o interesse público que norteia a atuação da Câmara Municipal de Alegrete.

15. ÁREA REQUISITANTE:

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Diretoria Administrativa	Patricia Rodrigues Ribeiro

16. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

NOME COMPLETO	SETOR	CARGO	ASSINATURA
Patricia Rodrigues Ribeiro	Administrativo	Diretora Administrativo	
Sirlei Moura Moraes	Compras. Licitações e Contratos	Agente Legislativo	